

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 184/16 – de 8 de junho de 2016.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução “P”/SEJUSP/MS/Nº 164/16 de 17 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.170, de 23 de maio de 2016, pg. 23, à servidora **KATIA ARRIERO SOARES**, matrícula nº 120326022, ocupante do Cargo de Escrivã de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente, do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Primeira Delegacia de Polícia de Dourados - MS, no período de 19 de julho de 2016 a 16 de setembro 2016, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo nº 31/200437/2016).

Campo Grande, 8 de junho de 2016.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

(Publicado no DOE 9.182 de 10.6.2016, pág.35)